



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de março de 2022.

Ofício N° 153/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OR. nº	153 2022/2022
DATA:	17 / 03 / 2022
HORARIO:	8:30
Kátia	
FUNÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO 23/2022, do Projeto de Lei nº 124/2021, de autoria do Vereador Matheus Moreno, que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.580, DE 23 DE AGOSTO DE 1989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A